CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 009/94
DE 12 DE JULHO DE 1994.

" CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, o Reajuste Salarial de 27,5262%(vinte e sete, cinquenta e dois sessenta e dois por cento) incidindo sobre os vencimentos e vantagens, como segue:

I- Auxiliar de Serviços Gerais	R$	64,79
II- Assessor Legislativo	R$	90,71
III- Oficial Legislativo	R$	114,96
IV- Técnico em Contabilidade	R$	114,96

Art.2º - Aos detentores de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, ficam concedidos o mesmo índice percentual.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 1994, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 12 de julho de 1994.

ACIMAR BRAGA CAMPOS
= Presidente =

ELIANA DOS REIS PERON
= 1º Secretária =

MICHEL ABDO ABIFADEL
= 2º Secretário =